



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 114, de 06 de setembro de 2017**

### **Reunião de Câmara – 06 de setembro de 2017**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira dia 06 de setembro de 2017.

#### **1. Plano Municipal de Segurança Rodoviária**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária do Município de Aveiro, desenvolvido no âmbito prestação de serviços contratada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para desenvolvimento dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária para os onze Municípios associados (a qual representa um investimento total de 24.900€ acrescidos de IVA).

Os Planos Municipais de Segurança Rodoviária enquadram-se no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008 – 2015 e no Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 recentemente aprovado. Numa primeira fase foi desenvolvida a caracterização e diagnóstico dos onze Municípios tendo sido recolhidos os dados oficiais existentes junto da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária (ANSR) tendo-se verificado uma tendência de decréscimo no número de acidentes no Município de Aveiro ao longo do período em análise (2006 a 2015).

O Plano Municipal de Segurança Rodoviária representa mais um importante instrumento de atuação, definindo medidas de mitigação da sinistralidade rodoviária transpostas em planos de ação que terão implementação ao nível municipal em concordância com as ações

desenvolvidas no âmbito do Observatório da Mobilidade da CI Região de Aveiro integrado no PIMTRA – Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro.

**2. Acordo de Parceria com a Associação Escola de Judo Nuno Delgado | ano letivo 2017/2018**

Considerando a aposta da Câmara Municipal de Aveiro no desenvolvimento do projeto “Judo nas Escolas”, com elevado sucesso, potenciando o desenvolvimento social através das atividades desportivas, em particular pela prática de Judo, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Acordo de Parceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado para o ano letivo 2017/2018, representando um investimento de aproximadamente 4.668,80€.

**3. Cooperação com os Agrupamentos de Escolas de Esgueira, José Estêvão e Rio Novo do Príncipe**

O Executivo Municipal deliberou aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e os Agrupamentos de Escolas de Esgueira, José Estêvão e Rio Novo do Príncipe, tendo como objetivo a disponibilização, por parte dos referidos Agrupamentos dos seus pavilhões desportivos, durante a semana, em horário pós-letivo, e ao fim de semana (sábado e domingo), representando um investimento financeiro do Município de Aveiro de 30.200€.

Renova-se e alarga-se assim a aposta de cooperação com os Agrupamentos de Escolas e a opção política de apoio às Associações para dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público de que se reveste boa parte da sua atividade, com a disponibilização de horas de utilizações dos Pavilhões Desportivos das Escolas sem custos para as Associações, dado existir um pagamento da Câmara aos Agrupamentos de Escolas.

**4. Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana**

Considerando que o atual contrato de prestação de serviços para a gestão dos resíduos sólidos urbanos termina no próximo mês de fevereiro de 2018, mantendo-se a necessidade de assegurar a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e a limpeza urbana no Município de Aveiro, não dispondo de meios técnicos e humanos necessários e suficientes para assegurar

os referidos serviços, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de concurso público internacional para a “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana” pelo preço base de 13.200.000€ (acrescidos de IVA) e um período de 8 anos, sem possibilidade de prorrogação.

Com o lançamento deste novo concurso vamos manter a qualidade do serviço prestado aos Cidadãos com os ajustamentos necessários aos dias de hoje, assim como alcançar uma redução dos custos totais associados à operação de gestão de resíduos do Município de Aveiro e por consequência implementar mias uma forte uma redução da taxa cobrada aos Cidadãos, acrescentando aos 30% de redução que implementámos em 2016 e 2017.

#### **5. Programa Municipal de Apoio ao Associativismo | Lions Clube Santa Joana Princesa de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a atribuição de Apoio ao Investimento no valor de 600€ ao Lions Clube Santa Joana Princesa de Aveiro, integrado no Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município de Aveiro e a referida Associação, para aquisição de equipamento de acuidade visual para a realização de rastreios visuais.

#### **6. Programa Municipal de Apoio ao Associativismo | Associação Desportiva de Requeixo**

Considerando que embora a Associação Desportiva de Requeixo ter desenvolvido todo o processo de registo e candidatura cumprindo o estipulado no Programa Municipal de Apoio ao Associativismo, por lapso, o processo não foi considerado nos contratos-programa aprovados a 20 de junho, o Executivo Municipal deliberou aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2016/2017 a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Associação Desportiva de Requeixo no valor de 2.500€.

#### **7. Apoio a Associações | cedência de transporte**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do valor associado às cedências de transporte que a Câmara Municipal realizou de janeiro a agosto de 2017 às Associações e Coletividades do Município, as quais desenvolvem atividades de relevante interesse municipal, num total de apoio 82.901,92€.

Este é um apoio importante que a CMA presta às Associações do Município de Aveiro.

## **8. Junta de Freguesia / Unidade de Saúde de Oliveirinha – regularização da titularidade**

Considerando que até à presente data (desde 1995) não se concluiu o processo de aquisição e registo por parte da Câmara Municipal do terreno para a construção da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde Familiar de Oliveirinha, tendo no entanto sido edificadas as referidas infraestruturas no local previsto, sem que a Câmara Municipal tenha entregado o lote de terreno acordado com o Cidadãos-Proprietário no Contrato de Promessa de Compra e Venda que complementava o pagamento monetário negociado.

Assim, e considerando o facto do lote de terreno na Urbanização do Picoto, acordado no Contrato, já não estar disponível, o Executivo Municipal deliberou aprovar, após novo acordo com o Cidadãos-Proprietário, a substituição do referido lote de terreno pelo Lote n.º 3 na Rua da Azenha em Santa Joana, criando assim as condições para que o processo de titularidade seja regularizado.

## **9. Estudo Urbanístico a poente da Estação**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Estudo Urbanístico a poente da Estação na área envolvente à Rua de Viseu e à Rua Dr. João de Moura tendo como objetivos gerais a colmatação e articulação da malha urbana, valorizando o espaço público e a coerência da rede viária, melhorando e dignificando a saída do viaduto de Esgueira, alterando a atual infraestrutura viária, eliminando as dificuldades do cruzamento da Rua de Viseu com a Avenida Nossa Senhora da Alegria e Rua do Senhor dos Milagres.

## **10. PUCA | alteração por adaptação**

Considerando a proposta da Câmara Municipal (no passado dia 05 de julho) e a deliberação da Assembleia Municipal (no passado dia 11 de julho) no sentido de proceder à Revogação do Plano de Pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte), torna-se necessário proceder à alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro (PUCA), transpondo o conteúdo do PUCA para a zona territorial do Plano de Pormenor.

Face ao exposto o Executivo Municipal deliberou declarar a aprovação de alteração por adaptação do PUCA, para se conformar com a Revogação do Plano de Pormenor do Parque, seguindo o processo para conhecimento da Assembleia Municipal de Aveiro e da CCDR do Centro.

Esta decisão é mais um passo visando a concretização das definições do memorando “Mais Conhecimento Melhor Saúde em Aveiro” (entre a Universidade de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro e o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com o envolvimento também da Universidade Nova de Lisboa e a Administração Regional de Saúde do Centro), assim como pelo Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e o Sport Clube Beira-Mar, para a utilização de toda a área dos terrenos integrados no Plano de Pormenor do Parque para equipamento hospitalar (edifícios e infraestruturas de suporte), apostando na criação de novas áreas para ao Hospital, de um Hospital Escola e de um Centro Académico Clínico, apoiada fundamentalmente, na qualificação e ampliação de instalações existentes, no fomento do empreendedorismo e da inovação nas áreas das ciências médicas, da saúde e da investigação, melhorando os serviços de saúde e conseqüente qualidade de vida da população.

#### **11. Cais dos Pescadores de São Jacinto**

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal no sentido de aprovar a nova minuta de revogação parcial do contrato entre a Câmara Municipal de Aveiro e a empresa Irmãos Cavaco, S.A. no seguimento da contestação apresentada e solicitação de indemnização no valor de 43.089,50€ pelos trabalhos não executados do projeto antigo do Cais dos Pescadores para São Jacinto.

Considerando a impossibilidade de execução da totalidade do projeto antigo do Cais dos Pescadores para São Jacinto, por incompatibilidade do dimensionamento das estruturas face às condições existentes no local, uma vez que foi feito sem avaliação geotécnica, o Executivo Municipal deliberou, no passado dia 09 de agosto, autorizar a revogação parcial do contrato entre a Câmara Municipal de Aveiro e a empresa Irmãos Cavaco, S.A.

Atualmente a Câmara Municipal está a desenvolver um novo projeto, com a empresa projetista Consulmar, seguindo-se o lançamento do respetivo concurso público para a obra nas próximas semanas.

Este novo projeto está a ser elaborado com o pressuposto de utilizar, sempre que possível, os elementos e materiais já adquiridos e que se destinavam ao projeto anterior,

minimizando assim o investimento final, estando também a ser desenvolvidas diligências junto do Mar 2020 para cofinanciar este novo investimento no atual quadro de Fundos Comunitários.

## **12. Doação ao Museu da Cidade**

O Executivo Municipal deliberou aceitar a doação ao Museu da Cidade pelo artista Luís Pinho, de duas peças cerâmicas, pintadas à mão das Fábricas da Aleluia e Vista Alegre (de 1947 e 1959 respetivamente), manifestando publicamente o agradecimento e reconhecendo a generosidade e a cidadania demonstrada.

## **13. Dissolução da Aveiro Expo – Parque de Exposições de Aveiro E.M.**

Dando cumprimento à obrigação legal, o Executivo Municipal deliberou aprovar a dissolução da Aveiro Expo – Parque de Exposições E.M., determinando igualmente a internalização da atividade da referida empresa municipal nos serviços da Câmara Municipal.

Criada em 2004, a empresa municipal pública Aveiro Expo – Parque de Exposições E.M. tinha como principal objetivo assegurar a gestão e exploração da infraestrutura do Parque de Exposições de Aveiro, sendo detida em 51% pelo Município de Aveiro e em 49% pela Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA).

Com a entrada em vigor, em 2012, do novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e na sequência da auditoria aos serviços municipais e às empresas locais durante o ano de 2014, efetivou-se a obrigação do Município de Aveiro proceder à dissolução da referida empresa constatando-se que o resultado líquido dos últimos três anos (2012, 2013 e 2014) foi negativo, cumprindo-se assim um dos critérios de dissolução, não obstante, a partir de 2015 e com a gestão de qualidade que implementámos, a empresa ter alcançado a sua própria sustentabilidade e com bons resultados.

O processo segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

## **14. Reunião de Câmara | alteração de horário**

Considerando que no dia 20 de setembro se realiza, pelas 15h00, a Cerimónia de Receção aos Caloiros da Universidade de Aveiro pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, sendo uma importante ação articulada com o Reitor da Universidade e com o Presidente

da Associação Académica, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração da hora prevista para a realização da Reunião de Câmara no referido dia, das 15h30 para as 16h30, mantendo o seu carácter privado.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**